



PROCESSO N.º 132/09

PROTOCOLO N.º 7.355.164-1

PARECER CEE/CEB N.º 447/09

APROVADO EM 10/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 704/09-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, Integrado ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Rua Figueira, n.º 411, Bairro Santa Rita, no Município de Londrina e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 216/03, de 12/02/03 e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4513/08.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Edificações
- Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura
- Forma: Integrado ao Ensino Médio
- Carga Horária: 3333 horas mais 100 horas de estágio
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período matutino



PROCESSO N.º 132/09

- Regime de Matrícula: Anual
- Número de Vagas: 40 por turma
- Período de Integralização: mínimo de 4 (quatro) anos
- Requisitos de Acesso: ser egresso do Ensino Fundamental
- Modalidade de Oferta: Presencial.

#### **4 – Justificativa**

A estrutura Curricular do Curso Técnico em Edificações visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área da construção civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma o técnico em edificações deve estar preparado para compreender e atuar os diferentes condicionadores neste processo de construção.

Finalmente, a retomada dos investimentos nas áreas de infraestrutura e habilitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais têm gerado demanda de profissionais com formação técnica, mas sobretudo que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental.

As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos e construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos. (fl. 50)

#### **5 – Objetivos**

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b) Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de construção civil com a finalidade de consolidar o “saber fazer”; e,
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fl. 51)



PROCESSO N.º 132/09

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Edificações detêm conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. (fl. 450)

## **7 – Organização Curricular**

O Curso está organizado em 4 séries com 3333 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado.



PROCESSO N.º 132/09

**Matriz Curricular**  
**Técnico em Edificações**

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>											
<b>ESTABELECIMENTO:</b> Colégio Estadual Polivalente Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
<b>MUNICÍPIO:</b> Londrina											
<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
<b>FORMA:</b> INTEGRADA					<b>IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009</b>						
<b>TURNO:</b> MATUTINO					<b>C H: 4.000 H/A 3.333 HORAS MAIS 100 DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>						
<b>MÓDULO:</b> 40					<b>ORGANIZAÇÃO:</b> SERIADA						
Disciplinas	SÉRIES								H/A	HORAS	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	Arte	3							120	100	
2	Biologia				2		2		160	133	
3	Educação Física	2		2		2		2	320	267	
4	Filosofia				2				80	67	
5	Física	2		2		2		2	320	267	
6	Geografia	2		2					160	133	
7	História			2		2			160	133	
8	Língua Portuguesa e Literatura	2		2		3		3	400	333	
9	Matemática	3		2		2		3	400	333	
10	Química	2		2		2			240	200	
11	Sociologia			2					80	67	
12	Controle e Proteção Ambiental							2	80	67	
13	Introdução a Construção Civil	2							80	67	
14	LEM - Inglês							2	80	67	
15	Psicologia Institucional					2			80	67	
16	Topografia	1	2						120	100	
17	Desenho em Construção Civil	1	1	1	1				160	133	
18	Instalações Prediais					1	1	1	1	160	133
19	Materiais de Construção	1	1						80	67	
20	Mecânica dos Solos			1	1				80	67	
21	Planejamento e Orçamento em Construção Civil							2	80	67	
22	Segurança do Trabalho na Construção Civil.			2					80	67	
23	Sistemas Estruturais			3		2		2	280	233	
24	Técnicas Construtivas					1	1	1	2	200	167
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>	
<b>Estágio Supervisionado</b>					<b>1</b>	<b>2</b>			<b>120</b>	<b>100</b>	



PROCESSO N.º 132/09

## **8 – Critérios de Avaliação**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para a aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

Recuperação de Estudos:

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fl. 124)

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos. (fl. 124)

## **10 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 126 a 131:

- Plaenge Empreendimentos Ltda.
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná

## **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. (fl. 132)



PROCESSO N.º 132/09

## 12 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edson Mitsuo Ogaki	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Civil</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li><li>• Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná-Integral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li></ul>
Denise Salton	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquitetura e Urbanismo</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de Estágio</li><li>• Planejamento e Orçamento da Construção Civil</li></ul>
Eloísa Cristina Siqueira Longo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Artística</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arte</li></ul>
Sandra Maria Mora	<ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia</li></ul>
Nilton Rodrigues Santana	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li><li>• Especialização em Sociologia e Sociologia da Educação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li></ul>
Luiz Alberto Kryszczun	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li></ul>
Cristina Aparecida da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Física</li><li>• Especialização em Física para o Novo Ensino Médio</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Física</li></ul>
Manoel Canuto Gouveia Neto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia</li></ul>
Silvana Gomes dos Reis	<ul style="list-style-type: none"><li>• História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• História</li></ul>
Helena Rocha	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras Anglo-Portuguesas</li><li>• Pedagogia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa e Literatura</li></ul>
Rosania Maria Queiroz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências – Habilitação: Matemática</li><li>• Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática</li></ul>
José Carlos de Andrade Abrahão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Química</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Química</li></ul>
Silvano Mendes de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Sociais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sociologia</li></ul>
Walter Lisboa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Especialização em Gestão e Análise Ambiental</li><li>• Especialização em Ergonomia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle e Proteção Ambiental</li></ul>
Maick Fabian Ponchieli Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Civil</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Topografia</li><li>• Introdução à Construção Civil</li><li>• Instalações Prediais</li><li>• Materiais de Construção</li><li>• Mecânica dos Solos</li></ul>



PROCESSO N.º 132/09

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Núria Alice Mira Ruelis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação Social</li><li>• Curso Especial de Formação Pedagógica para Disciplinas do Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional</li><li>• Licenciatura Plena: Inglês</li><li>• Especialização em Educação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• LEM – Inglês</li></ul>
Ivone Carvalho Mendonça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia Institucional</li></ul>
Eduardo Mesquita Cortelassi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Civil</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li><li>• Mestrado em Engenharia de Edificações e Saneamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança do Trabalho na Construção Civil</li></ul>
José Martins Fernandes Junior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquitetura e Urbanismo</li><li>• Especialização em Administração Profissional</li><li>• Técnico em Edificações</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistemas Estruturais</li><li>• Técnicas Construtivas</li></ul>

### **13 – Certificação**

(...)

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Edificações conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Edificações. (fl. 314)

### **14 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 112 a 121.

### **15 – Descrição das Práticas Profissionais**

As práticas profissionais previstas envolvem aulas teóricas, aulas práticas. Aulas teórico-práticas, conferências, colóquios, seminários, visitas de estudo, projetos disciplinares e interdisciplinares e planos de ação.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 315 a 323.





PROCESSO N.º 132/09

### **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 447/08 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos, do NRE, Sandra Lúcia Martines Rino - Licenciada em Letras, Maria Susi de Lazare - Licenciada em Educação Física, Marília Inês Martins Gomes - Licenciada em Educação Física, e como perito Sérgio Kazuo Marumo - Engenheiro Civil, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Curso Técnico em Edificações, Integrado ao Ensino Médio, será ofertado pelo Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O estabelecimento visa propiciar formação técnica competente ao educando para que o mesmo possa enfrentar os desafios no mundo do trabalho e detenha conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade.

Além disso, o aluno deverá estar apto para atuar na operacionalização das atividades relacionadas à construção civil, de acordo com a legislação vigente. Auxiliar e executar o planejamento, o acompanhamento, a orientação técnica em todas as etapas do processo de construção.

A Equipe Pedagógica, o Coordenador de Curso e o Coordenador de Estágio deverão acompanhar as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos e as instalações são amplas e confortáveis, sendo condizentes com a Proposta Pedagógica. Há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores, Salão Nobre, 01 amplo Laboratório de Biologia, Física e Química, Laboratório de Informática (Paraná Digital), Biblioteca com acervo bibliográfico para pesquisa e estudo.

O presente curso tem ótima aceitação na comunidade escolar, possibilitando uma formação integral do educando e assim inserindo-o em atividades inerentes ao curso.

No protocolado consta a relação de docentes com as respectivas habilitações.

Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações, Integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, NRE de Londrina.





PROCESSO N.º 132/09

### **Laudo Técnico do Perito**

O Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, solicita a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações de Nível Médio, Integrado ao Ensino Médio.

Após leitura do processo e visita *in loco*, observa-se que a proposta pedagógica do curso é voltada para os conhecimentos que ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

O estabelecimento de ensino possui biblioteca ampla e com acervo bibliográfico que atende ao curso, bem como laboratórios de Informática, de Segurança do Trabalho, de Química, Física, Matemática e relacionados a Edificações providos dos equipamentos básicos necessários. Possui ainda protocolada junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED solicitação de instalações e equipamentos de precisão, dentro do programa Brasil Profissionalizado.

Sendo assim, meu parecer é favorável à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações de Nível Médio, Integrado ao Ensino Médio, no estabelecimento de ensino.

Com relação à ressalva do Relatório do Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária consta às fls. 423 e 480, o encaminhamento dos protocolos n.ºs 7.086.785-0 e 07.636.979-8, solicitando providências à mantenedora.

O processo foi convertido em diligência junto à SEED em 01 de junho de 2009 para complementar informações conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, e retornou a este Conselho em 04 de setembro de 2009, pelo Ofício n.º 3345/09-GS/SEED.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 74/09-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: infraestrutura – Integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas mais 100 horas de Estágio, período de integralização de 4 (quatro) anos, regime de matrícula anual, 40 vagas por turma, presencial e votamos pela Autorização de Funcionamento do referido Curso, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 132/09

Quanto aos Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, a Instituição deverá proceder conforme o estabelecido no inciso IX do artigo 22 e no Capítulo IX, artigo 68 e 69 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas apontadas no presente Parecer;

Recomenda-se ao estabelecimento de ensino tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente do CEB